

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 010/2018/DETRAN/MT
(DETRAN-PRO-2021/01922)

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel n.º. 010/2018, tem por objeto prorrogar a vigência constante na CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA do Contrato original.

DA VIGÊNCIA: 21/11/2024 a 20/11/2025.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 19/11/2024.

LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

LOCADOR: ADEMILTON ANDRADE SOUZA - ME - ADEMILTON ANDRADE SOUZA.

Protocolo 1642440

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO N.º. 172/2024 (DETRAN-PRO-2024/10426)

OBJETO: O presente Termo de Cooperação a integração e cooperação técnica, administrativa e de delegação de poderes entre as partes, para promoverem a fiscalização, autuação de infração e aplicação de medidas administrativas cabíveis, tudo em conformidade com a legislação de trânsito aplicável, máxime no exercício das competências constantes no inciso V, VII art. 22 e incisos VI e XI do art. 24, do CTB, e ainda, na implementação do disposto nas Resoluções do CONTRAN n.º. 576/2016, 918/22 e 920/22, que estabelece as regras para organização e funcionamento do Registro Nacional de Infrações de Trânsito, para viabilizar o acesso às informações relativas às multas aplicadas, também a inserção de pontuação, e o repasse dos valores arrecadados através das multas ao órgão que as aplicou, bem como tem por fundamento o art. 19 e o Anexo V, item 2 da Portaria n.º. 02, de 08 de janeiro de 2018, do DENATRAN.

ASSINATURA: 22/10/2024.

VIGÊNCIA: 05/12/2024 a 04/12/2029.

COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO - MARTINS DIAS DE OLIVEIRA

Protocolo 1642548

PORTARIA Nº 247/2024/CGD/DETRAN/MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Portaria n.º 366/2023/GP/DETRAN-MT, e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar n.º 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

Considerando o Requerimento n.º 04202/2024/USC/DETRAN, no qual a Comissão do PAD n.º 029/2016 solicita prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, em razão das justificativas apresentadas;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 512/2016/CGE-COR/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 25/11/2016, página 125, última alteração realizada pela Portaria n.º 060/2024/CGD/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 09 de fevereiro de 2024, página 60, referente ao PAD n.º 029/2016.

Art. 2º Reconduzir os atuais membros da Comissão Processante.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão Processante.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12/11/2024.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2024.

JULIANO CHIROLI
CORREGEDOR GERAL DO DETRAN-MT
(Original assinada)

Protocolo 1642461

PORTARIA Nº574/2024/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições do Decreto Nº 393/2016, bem como processo eleitoral ocorrido em 06/11/2024 por Comissão Eleitoral devidamente constituída, resolve:

Art.1º Nomear os servidores eleitos para constituírem a Comissão Local de Segurança no Trabalho (CLST), com as competências definidas no Manual de Saúde e Segurança no Trabalho para os Servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso (Decreto Nº 393/2016

Designação	Matrícula	Servidor
Presidente	225448	Marcia de Alencar Silva
Vice-Presidente	218120	Odair de Sá Pedroso
Secretário	290693	Jaime Penariol Rosato
Suplente	132813	Maria Aparecida Engels Bezerra

Art. 2º Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 25 de novembro de 2024.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(original assinado)

Protocolo 1642488

PORTARIA Nº575/2024/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATOGROSSO DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art.117 da Lei Federal n.º.14.133/2021, resolve:

Art.1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato n.º 063/2024-MILANFLEX INDÚSTRIA ECOMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-CNPJ: N.º 86.729.324/0002-61

Processo: DETRAN-PRO-2024/25647.

Objeto: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de Bens Mobiliários (cadeira, poltrona, longarinaesofá) para atendimento às demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, no âmbito de Cuiabá e Várzea Grande, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que derivada adesão à Atade Registro de Preços n.º 0011/2024/SEPLAG, de corrente do Pregão Eletrônico n.º 005/2024/SEPLAG

Valor: R\$34.000,00.(trinta e quatro mil reais).

I-FiscalTitular: Jandercio Manoel Alves - Matrícula n.º 127474

II- FiscalSubstituto: Fernando José Sêmpio Borges Filho - Matrícula n.º 300575

III-GestorTitular: Alesson Dysarsz Machado - Matrícula n.º 225632

IV-GestorSubstituto: Antonio Santana da Silva - Matrícula n.º 216080

Art.2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº193/2024/GP/DETRAN/MT publicada no Diário Oficial do Estado de MatoGrosso n.º 28.758, em 07 de junho de 2024, pág.101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.
Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 25 de novembro de 2024.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(original assinado)

Protocolo 1642491